

PORTARIA G.P. Nº.: 1.893, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEX COSTA PEDROSO**, Gerente Municipal, lotado no Departamento de Transporte e Merenda Escolar, matrícula funcional nº.: 103.882, CPF nº.: 987.169.801-15, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ALEX COSTA PEDROSO	GOIÂNIA - GO	05/07/2021	VIAGEM A GOIÂNIA, NA SEDUC, PARA BUSCAR 2 “ÔNIBUS DA ESCOLA”.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 150,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO